

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

AVISO

PORTARIA

PORTARIA



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA
CNPJ Nº 13.655.089/0001-76

AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde especializada em **PLANTÃO MEDICO COM ATENDIMENTO** 12 horas e 24 horas NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO EM CRISTÓPOLIS . no Município de Cristópolis-Ba.
Contratado: **ARIGEU SOUZA BERNARDES LTDA**
Prazo de Vigência: 29/08/2024 até 31/12/2024.
Valor Total: 249.886,75 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cristópolis - BA, 29 de Agosto de 2024.

GILSON NASCIMENTO DOS SANTOS
Prefeito(a) Municipal



CRENCIAMENTO Nº 003/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 077/2024

Contrato 091/2024.

Contratante: Município de Cristópolis - Ba.

Contratada: ARIGEU SOUZA BERNARDES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em saúde especializada em **PLANTÃO MÉDICO COM ATENDIMENTO** 12 horas e 24 horas NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO EM CRISTÓPOLIS . no Município de Cristópolis-Ba.

Vigência: 29/08/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$ 249.886,75 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE : 02.08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 – Gestão dos Recur. Em Ações de Serv. de Saúde – Rec. Próprios

PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – Manutenção do Hospital Municipal Antonio Jose de Araújo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 – Gestão dos Recursos em Ações de Serviços de Saúde – Rec. Vinculados

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: artigo 74, inciso IV, Lei Federal 14.133/2021.

CRISTÓPOLIS - BA, 29 de Agosto de 2024.

GILSON NASCIMENTO DOS SANTOS
Prefeito(a) Municipal



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CNPJ: 13.655.089/0001-76

Av. Major Claro, 160 – Centro – Cristópolis – Ba – Cep: 47.950-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS-BAHIA

EXTRATO DE ERRATA

ERRATA: Na Edição 776 Ano 2024 de 31 de Julho de 2024 – pagina 3 - AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2024- A prefeitura de Cristópolis/BA torna público a realização do CREDENCIAMENTO N° 003/2024 - Processo Administrativo n° 062/2024, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado destinadas à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS COMO: CARDIOLOGIA, CIRURGIÃO GERAL, GASTROENTEROLOGIA, PNEUMOLOGISTA, UROLOGISTA, PEDIATRIA, PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, SENDO ELES: RESSECÇÃO DE LESÕES CUTÂNEAS, EXÉRESE DE LIPOMA, DEBIDRAMENTO DE FERIDAS, CANTOPLASTIA, ENTRE OUTROS, PLANTÃO MÉDICO COM ATENDIMENTO 24 HORAS NO HOSPITAL E ATENDIMENTO AMBULATORIAL COM CONSULTA NA ESPECIALIDADE MÉDICO GENERALISTA, PARA AMBULATÓRIO HOSPITALAR, COM PLANTÃO DE 12 HORAS, VISANDO OS ATENDIMENTOS PARA SEREM REALIZADOS NO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO, NAS UNIDADES DE SAÚDE E NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA**, que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital para, de forma complementar, atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Cristópolis. **ONDE LÊ:** A entrega da documentação será a partir do dia 07 de Março de 2024, de 08h às 12h e de 14h às 17h (horário local) **LEIA-SE:** A entrega da documentação será a partir do dia 01 de Agosto de 2024, de 08h às 12h e de 14h às 17h (horário local).



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 107/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de Oficial de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **TATIANA CONEGUNDES LACERDA MIRANDA**, CPF: 035.702.055-33 no cargo comissionado de Oficial de Gabinete, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e meio ambiente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 27 de agosto de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 108/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*“Exonera Oficial de Gabinete da
Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento desta Municipalidade e dá
outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº 022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Srta. **SABRINA SATIRA PORTO GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº. 011.996.241-10 do cargo comissionado de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 30 de agosto de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL